

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 4vtn3ias SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/03/2015 Requerimento nº 121/2015 Protocolo nº 681/2015 Processo nº 152/2015</p>
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>	

Nos termos do art. 177 c/c art. 183, inciso I do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, a Criação de uma Comissão Especial, composta de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes, para analisar, num prazo de 120 dias, as leis aprovadas pelo Poder Legislativo no período de 1 de janeiro de 1960 a 31 de janeiro de 2014, nos seguintes aspectos:

- Leis caducas;
- Leis de execução impraticável;
- Leis em que há conflitos de competência ou sobre as quais já incide Lei Federal;
- Leis que não estão sendo aplicadas, mesmo em vigência;

Para garantir a melhor eficiência e eficácia dos trabalhos também deverão integrar a Comissão, representantes dos seguintes órgãos internos:

- Procuradoria Legislativa;
- Comissões Temáticas;
- Instituto Memória;
- Secretaria de Serviços Legislativos

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Março de 2015

Wilson Santos
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem a finalidade de propor à esta Casa a criação de uma COMISSÃO ESPECIAL para, em 120 (cento e vinte) dias, revisar toda a legislação estadual em vigor desde 1960, com o objetivo de atualizar o complexo emaranhado de leis aprovadas nesse período, visando aprimorar o trabalho dos nobres pares e facilitando o acesso dos cidadãos a seus direitos, deveres e legislações em vigor.

Dentre outras análises que a Comissão Especial deverá analisar destacamos como primordiais, as Leis caducas; as Leis de execução impraticável; as Leis em que há conflitos de competência ou sobre as quais já incide Lei Federal, e as Leis que não estão sendo aplicadas, mesmo em vigência.

Segundo esta propositura, decorridos os seus trabalhos, a Comissão Especial anunciará as leis que perderam seu objeto com o passar dos anos e as leis que devem vigorar, de acordo com a observação dos novos tempos em que vivemos. Além disso esta Casa dará conhecimento ao Governo do Estado e também ao Ministério Público, que é o fiscal do cumprimento das leis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Março de 2015

Wilson Santos
Deputado Estadual